

# RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO RTFA N. 931/2024 – 90 dias

Fiscalização Indireta de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Garibaldi/RS, regulado pela Agesan-RS.

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS

Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

No dia 21 de janeiro de 2025, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Garibaldi. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 931/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e<br>normativas | Descrição  |
|------------------------------------|--|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e       | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de    |
| alterações posteriores             | saneamento básico e dá outras providências.  |
| Portaria GM/MS nº 888. de 4 de     | Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017,     |
| maio de 2021                       | para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para |
| Illaio de 2021                     | consumo humano e seu padrão de potabilidade.   |
| Resolução CSR Agesan-RS n.         | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia                    |
| 01/2020                            | Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à              |
|                                    | Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).        |
| Resolução CSR Agesan-RS n.         | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência              |
| 05/2021                            | Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).                                     |
| Resolução Agesan-RS AGO n.         | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela      |
| 002/2020                           | Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.    |
| Resolução Agesan-RS AGO n.         | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento        |
| 003/2020                           | sanitário da Agesan-RS.  |
| Resolução Agesan-RS AGO n.         | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência              |
| 005/2021                           | Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).                                     |
| Instrução Normativa DG n.          | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para  |
| 03/2020                            | resolução das infrações.   |
| Normas Brasileiras - Associação    | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de       |
| Brasileira de Normas Técnicas      | esgotamento sanitário e serviços correlatos.   |
| Certificado de calibração n.       | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de       |
| 0016/23, data: 22/01/23, José      | engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro      |
| Ricardo P. Miranda Manômetros.     | máximo admissível: 0,25%   |



## 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 931/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 931/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-defiscalização.

### 5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 931/2024

Realizada a fiscalização no mês de dezembro 2024, das 276 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 931/2024) 106 foram transferidas para o TAS 931/2024 - 90 dias, 2 foram encerradas e o restante continua com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Rastreamento das Não Conformidades

| NC | Status | Situação  |
|----|--------|---|
| 1  | PV     | Pravo vigente   |
| 2  | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 3  | PV     | Pravo vigente   |
| 4  | PV     | Pravo vigente   |
| 5  | PV     | Pravo vigente   |
| 6  | PV     | Pravo vigente   |
| 7  | PV     | Pravo vigente   |
| 8  | PV     | Pravo vigente   |
| 9  | PV     | Pravo vigente   |
| 10 | PV     | Pravo vigente   |
| 11 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG № 004/2024 |
| 12 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 13 | PV     | Pravo vigente   |
| 14 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 15 | PV     | Pravo vigente   |
| 16 | PV     | Pravo vigente   |
| 17 | PV     | Pravo vigente   |
| 18 | PV     | Pravo vigente   |
| 19 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 20 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 21 | PV     | Pravo vigente   |
| 22 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 23 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 24 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 25 | PV     | Pravo vigente   |
| 26 | PV     | Pravo vigente   |
| 27 | PV     | Pravo vigente   |
| 28 | PV     | Pravo vigente   |
| 29 | PV     | Pravo vigente   |
| 30 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 31 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 32 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 33 | PV     | Pravo vigente   |
| 34 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 35 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 36 | PV     | Pravo vigente   |
| 37 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 38 | PV     | Pravo vigente   |
|    |        |   |



|          | <u> </u> |  |
|----------|----------|--|
| NC       | Status   | Situação Taxa (a ida a santa de la contraction d |
| 39       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 40       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 41       | PE<br>DV | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 42       | PV<br>PV | Pravo vigente  |
| 43       |          | Pravo vigente  |
| 44<br>45 | PE<br>PV | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 45<br>46 | PV       | Pravo vigente  |
| 46<br>47 | PE       | Pravo vigente  |
| 48       | PV       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 49       | PE       | Pravo vigente<br>Transferida para o TAS 931/2024-90 dias   |
| 50       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 51       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 52       | PV       | Pravo vigente  |
| 53       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 54       | PV       | Pravo vigente  |
| 55       | PV       | Pravo vigente  |
| 56       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 57       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 58       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 59       | PV       | Pravo vigente  |
| 60       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 61       | PV       | Pravo vigente  |
| 62       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 63       | PV       | Pravo vigente  |
| 64       | R        | NC Encerrada no PMP  |
| 65       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 66       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 67       | PV       | Pravo vigente  |
| 68       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 69       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 70       | PV       | Pravo vigente  |
| 71       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 72       | PV       | Pravo vigente  |
| 73       | PV       | Pravo vigente  |
| 74       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 75       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 76       | PV       | Pravo vigente  |
| 77       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 78       | PV       | Pravo vigente  |
| 79       | PV       | Pravo vigente  |
| 80       | PV       | Pravo vigente  |
| 81       | PV       | Pravo vigente  |
| 82       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 83       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 84       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 85       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 86       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 87       | PV       | Pravo vigente  |
| 88       | PV       | Pravo vigente  |
| 89       | PE<br>DV | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 90       | PV       | Pravo vigente  |
| 91<br>02 | PE<br>DV | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 92       | PV       | Pravo vigente  |
| 93       | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 94<br>05 | PE<br>PV | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias  |
| 95<br>96 | PV<br>PV | Pravo vigente  |
| 90       | ΓV       | Pravo vigente  |
|          |          | 3  |



| NC         | Status   | Situação  |
|------------|----------|---|
| 97         | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 98         | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 99         | PV       | Pravo vigente   |
| 100        | PV       | Pravo vigente   |
| 101        | PV       | Pravo vigente   |
| 102        | PV       | Pravo vigente   |
| 103        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 104        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 105        | PV       | Pravo vigente   |
| 106        | PV       | Pravo vigente   |
| 107        | PV       | Pravo vigente   |
| 108        | PV       | Pravo vigente   |
| 109        | PV       | Pravo vigente   |
| 110        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 111        | PV       | Pravo vigente   |
| 112        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 113        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 114        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 115        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 116        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 117        | PV       | Pravo vigente   |
| 118        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 119        | PV       | Pravo vigente   |
| 120        | PV       | Pravo vigente   |
| 121        | PV       | Pravo vigente   |
| 122        | PV       | Pravo vigente   |
| 123        | PV       | Pravo vigente   |
| 124        | PV       | Pravo vigente   |
| 125        | PV       | Pravo vigente   |
| 126        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 127        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 128        | PV       | Pravo vigente   |
| 129        | PE<br>PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 130<br>131 | PE<br>PE | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 132        | PV       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 133        | PV       | Pravo vigente<br>Pravo vigente                                      |
| 134        | PV       | Pravo vigente   |
| 135        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 136        | PV       | Pravo vigente   |
| 137        | PV       | Pravo vigente   |
| 138        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 139        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 140        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 141        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 142        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 143        | PV       | Pravo vigente   |
| 144        | PV       | Pravo vigente   |
| 145        | PV       | Pravo vigente   |
| 146        | PV       | Pravo vigente   |
| 147        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 148        | PV       | Pravo vigente   |
| 149        | PE       | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG № 004/2024 |
| 150        | PV       | Pravo vigente   |
| 151        | PV       | Pravo vigente   |
| 152        | PV       | Pravo vigente   |
| 153        | PV       | Pravo vigente   |
| 154        | PV       | Pravo vigente   |
|            |          | 4   |



| NC  | Status | Situação   |   |
|-----|--------|--|---|
| 155 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 156 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 157 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 158 | R      | NC Encerrada no PMP  |   |
| 159 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 160 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 161 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 162 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 163 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 164 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 165 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 166 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 167 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 168 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 169 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 170 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 171 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 172 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 173 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 173 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 174 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 175 | PV     | <del>_</del>   |   |
| 177 | PV     | Pravo vigente  |   |
|     |        | Pravo vigente  |   |
| 178 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 179 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 180 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 181 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 182 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 183 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 184 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 185 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 186 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 187 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 188 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 189 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 190 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 191 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 192 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 193 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 194 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 195 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 196 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 197 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 198 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 199 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 200 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 201 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 202 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 203 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 204 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 205 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 206 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 207 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 208 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 209 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 210 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 211 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 212 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
|     |        | ,  | 5 |



| NC  | Status | Situação   |   |
|-----|--------|--|---|
| 213 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 214 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 215 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 216 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 217 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 218 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 219 | PV     | <u> </u>   |   |
| 220 | PE     | Pravo vigente  |   |
| 221 | PV     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
|     | PV     | Prayo vigente  |   |
| 222 |        | Prayo vigente  |   |
| 223 | PV     | Prayo vigente  |   |
| 224 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 225 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 226 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 227 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 228 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 229 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 230 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 231 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 232 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 233 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 234 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 235 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 236 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 237 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 238 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 239 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 240 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 241 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 242 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 243 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 244 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 245 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 246 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 247 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 248 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 249 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 250 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 251 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 252 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 253 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 254 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 255 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 256 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 257 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 258 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 259 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 260 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 261 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 262 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 263 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 264 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 265 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 266 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 267 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                              |   |
| 268 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG Nº 004/2024 |   |
| 269 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 270 | PV     | Pravo vigente  |   |
| 0   | . •    | a. vigonio   | • |



| NC  | Status | Situação  |
|-----|--------|---|
| 271 | PV     | Pravo vigente   |
| 272 | PV     | Pravo vigente   |
| 273 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |
| 274 | PV     | Pravo vigente   |
| 275 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias, conforme Ata DG № 004/2024 |
| 276 | PE     | Transferida para o TAS 931/2024-90 dias                             |

R – Resolvida/Encerrada PE – Prazo Expirado PV – Prazo Vigente

### 5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

- NC-2: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-11: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-12: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-14: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-19: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-20: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-22: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-23: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-24: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-30: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-31: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-32: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-34: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.



- NC-35: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-37: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-39: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-40: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-41: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-44: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-47: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-49: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-50: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-51: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-53: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-56: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-57: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-58: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-60: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-62: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-65: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.



NC-66: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-68: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-69: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-71: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-74: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-75: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-77: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-82: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-83: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-84: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-85: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-86: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-89: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-91: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-93: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-94: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-97: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.



- NC-98: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-103: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-104: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-110: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-112: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-113: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-114: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-115: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-116: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-118: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-126: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-127: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-129: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-130: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-131: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-135: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-138: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.



- NC-139: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-140: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-141: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-142: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-147: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-149: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-165: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-170: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-171: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-174: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-180: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-183: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-184: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-186: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-187: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-189: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.
- NC-191: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.



NC-192: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-195: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-197: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-200: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-203: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-206: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-209: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-212: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-213: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-216: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-217: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-220: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-227: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-233: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-234: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-237: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-239: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.



NC-256: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-262: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-265: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-267: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-268: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-273: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-275: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

NC-276: Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 931/2024-90 dias.

#### 6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 13 (treze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

Emanuel Fusinato Agente de Fiscalização Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação Agesan-RS